

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA –
ENFAM

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo STJ n. 009460/2016. Termo de Cooperação Técnica ESMAL/ENFAM n. 3/2016. PARTICIPES: Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM. OBJETO: A cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como o desenvolvimento institucional, por meio da implementação de ações conjuntas, programas, projetos e atividade, com a finalidade de promover o aprimoramento da atividade judicial, a modernização dos serviços judiciários e o fortalecimento da magistratura e do Poder Judiciário brasileiro. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis, a partir da data da publicação deste instrumento. SIGNATÁRIOS: Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza, Diretor-Geral da ESMAL, e Ministro Humberto Martins, Diretor-Geral da ENFAM.